

P O R T A R I A Nº 1374/2026

=====

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nºPIR-020204/004666/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 02/09/2026 à 04/09/2026, perfazendo 03 (três) dias, a servidora municipal, [ELISANGELA FIGUEREDO DA SILVA](#), Docente I, matrícula nº12402, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal